



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5018/2020

Ementa

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 4.992, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Data da Norma

04/03/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 72/2020**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.018, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação da Lei Municipal nº 4.992, de 30 de janeiro de 2020.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.442/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O código da funcional programática, descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.992, de 30 de janeiro de 2020, onde se lê:

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 23.695.0015.2579.0000 | Construção e Revitalização da Orla do Rio Jacaré-Guaçu | 182.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 100 057 | Apoio a Projetos Infraestrutura Turistic | |
| 15.451.0012.2580.0000 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 100 058 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | |
| 15.451.0012.2580.0000 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | 460.952,38 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 100 058 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | |

Leia-se:

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 23.695.0015.2595.0000 | Construção e Revitalização da Orla do Rio Jacaré-Guaçu | 182.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 100 057 | Apoio a Projetos Infraestrutura Turistic | |
| 15.451.0012.2594.0000 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 100 058 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | |
| 15.451.0012.2594.0000 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | 460.952,38 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 100 058 | Construção de Praça Jardim dos Bordados | |





Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cristina Maria Kalil Arantes".

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aline Costa Vizotto".

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

